

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2507/2024/PROCESSO Nº CASACIVIL-PRO-2024/13818/COMODORO/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE COMODORO - CNPJ nº CASACIVIL-PRO-2024/13818

OBJETO: Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no Município de Comodoro-MT, por meio da aquisição de máquina e equipamento agrícola de alta qualidade, visando ao aumento da produtividade, à melhoria das condições de trabalho dos agricultores e ao fomento da economia local.

Emenda Parlamentar Nº 26, Valmir Moretto, R\$ 350.000,00

Valor: R\$ 353.558,33

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 13/12/2026.

SIGNATÁRIOS: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA - Prefeito de Comodoro

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5c57550

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar